



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DISAU/CPLAS/SERFI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X) DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

AAQUIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis. O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas em for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando

preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente renovação justifica-se pelo fato desta Seção já possuir o *software* instalado, necessitando das licenças e atualizações tecnológicas, pois o Sistema SIMPRO/VIDEOFARMA é adotado como referência para a valoração no faturamento de materiais e medicamentos pelos credenciados ao PLAS/JMU.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

01 licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

01/10/2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O Sistema é uma ferramenta indispensável aos trabalhos desenvolvidos na SERFI, por ser a responsável pelo faturamento e pagamento da rede credenciada do Plano, agilizando o trabalho desenvolvido nessa Seção.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: SERFI

Responsável: Regiane Queiroz Ferreira	Telefone: 3313-9243	E-mail: regianeferreira@stm.jus.br
---------------------------------------	---------------------	------------------------------------

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Objetivo 6: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	Governança e Gestão das aquisições

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. Indico a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Regiane Queiroz Ferreira	Telefone: 3313-9243	E-mail: regianeferreira@stm.jus.br
Integrante Técnico : Gabriela Cosmo Nascimento	Telefone: 3313-9243	E-mail: gabrielanascimento@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Ícaro Leandro de Souza	Telefone: 3313-9243	E-mail: icarosouza@stm.jus.br

NOME DO GESTOR: LÚCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO

CARGO: COORDENADOR

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE QUEIROZ FERREIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PLANO DE SAÚDE**, em 18/08/2023, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO, DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em exercício**, em 24/08/2023, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2023, às 08:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3341344** e o código CRC **E283506C**.

3341344v2

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>